



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 812/2011 - CONSU, de 19 de setembro de 2011.

**APROVA A MUDANÇA DE NOME DO PARQUE
TECNOLÓGICO – TECNOPARQUE PARA INCUBADORA
DE EMPRESAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ - INCUBAUECE.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 11516961-0 e,

Considerando que o Parque Tecnológico da Universidade Estadual do Ceará, foi criado pela Resolução Nº 176/1997 – CONSU, de 14 de novembro de 1997 e teve o seu regimento aprovado conforme Resolução Nº 765/2010 – CONSU, de 17 de setembro de 2010, mas até o momento não tem a sua marca registrada no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual – INPI;

Considerando que na base de dados do INPI consta um registro com o nome TECNOPARQUE, em favor da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Toledo – FUNTEC;

Considerando a existência de registro de uma Empresa da Construção Civil com o mesmo nome;

Considerando a filiação da Incubadora de Empresas da Pontifícia Universidade Católica do Paraná – Campus Toledo, também com o nome TECNOPARQUE,

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho Universitário – CONSU**:

Art. 1º - Aprovar a mudança de nome do Parque Tecnológico – TECNOPARQUE, para Incubadora de Empresas da Universidade Estadual do Ceará – INCUBAUECE e promover a adequação dessa mudança no seu Regimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor